

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 400/2004 de 20 de Julho de 2004

Pela portaria do Director Regional de Organização e Administração Pública, de 29 de Junho de 2004 no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 69/2003, de 4 de Fevereiro, da Secretária Regional Adjunta da Presidência, é atribuída ao Banco Comercial dos Açores a verba de 4.357,71 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

309.095,08 € contraído pelo Município de Ponta Delgada, em 23 de Julho de 1996, para a obra de saneamento básico da cidade de Ponta Delgada, 7.ª fase. Emissor da Pranchinha, 2.ª parte – bonificação de juros no valor de 269,72 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 197/95, de 14 de Dezembro.

164.967,43 € contraído pelo Município de Ponta Delgada, em 23 de Julho de 1996, para a obra de saneamento básico da Freguesia de Sete Cidades – 3.ª fase - bonificação de juros no valor de 143,91 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 197/95, de 14 de Dezembro.

148.586,91 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra de reabilitação do caminho do Lenho - bonificação de juros no valor de 525,13 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

106.243,95 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos e Largo do Centro Histórico da Vila - bonificação de juros no valor de 375,47 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

48.069,15 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra de reabilitação do caminho entre a Feteira Grande e a Feteira Pequena - bonificação de juros no valor de 169,90 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

57.301,90 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra de substituição da rede de águas da Fazenda - bonificação de juros no valor de 202,51 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

48.662,72 € contraído pelo Município do Nordeste, em 10 de Julho de 1998, para a obra de reabilitação de arruamentos no Concelho - bonificação de juros no valor de 171,98 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 45/98, de 5 de Março.

153.749,46 € contraído pelo Município da Praia da Vitória, em 8 de Julho de 1996, para a obra da Circular interna da Praia da Vitória – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 134,16 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

320.981,43 € contraído pelo Município da Calheta, em 3 de Julho de 1998, para a obra de reabilitação e pavimentação betuminosa de estradas municipais – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 2.004,68 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/98, de 21 de Maio.

74.345,83 € contraído pelo Município de São Roque do Pico, em 30 de Julho de 1996, para a obra de arruamentos urbanos da Vila de São Roque do Pico - bonificação de juros no valor de 64,84 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 24/96, de 29 de Fevereiro.

338.566,55 € contraído pelo Município de Lajes do Pico, em 10 de Julho de 1996, para a obra de remodelação, ampliação, abastecimento de água aos aglomerados do Concelho – 2.ª fase - bonificação de juros no valor de 295,41 € nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 98/96, de 23 de Maio.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

29 de Junho de 2004. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, Ana Margarida Teixeira Laranjeira.